



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 118/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 21 (vinte e um)  
dias de licença para tratamento de saúde, a funcionária Srtª IVANA  
ALVES COTRIM, portadora do R.G. nº 16.335.038, a contar de 11 de  
novembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 1.605/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir  
de 11 de novembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.996.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 12 de novembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração